

### **3ª CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOCENTES PARA PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das legislações vigentes sobre o PEI, convoca os candidatos do Processo de Credenciamento 2024 para o Programa de Ensino Integral - PEI, de acordo com a classificação final pós recurso, publicada no DOE e no site da DE Itararé, no dia **13/09/2024** para a alocação que será realizada na seguinte conformidade:

Comunicamos que haverá sessão de atribuição de aulas, de acordo com a Resolução 74/2023, para atendimento a Resolução SEDUC-42, de 05 de junho de 2024, para:

#### **1 – PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Recuperação das Aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

De acordo com a Resolução SEDUC 42, de 05/06/2024 nos seus artigos com o seguem:

Artigo 10 - A Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.

Artigo 11 - As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.

§4º - O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.936, de 22 de dezembro de 2023.

Artigo 12 – A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

§1º - As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior (curso superior de graduação, na modalidade licenciatura. Tem por finalidade formar professores aptos a lecionar na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental);

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 - Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 - Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

§3º - O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

Destacamos que, para participar da atribuição o candidato a contratação ou categoria O deve ter participado e estar classificado no processo seletivo vigente (Banco de Talentos ou VUNESP) obrigatoriamente e, não haverá quebra bloco de aula da turma.

### **Cronograma para atribuição:**

**13/09/2024**

#### **Atribuição das aulas na fase UE - Unidade de Ensino, como segue:**

09h30 - Titular de Cargo (Categoria A), Não Efetivo (Categoria F), Categoria (P, N, V) e Categoria O;

#### **Atribuição das aulas na fase DE - Diretoria de Ensino, como segue:**

10h30 - Titular de Cargo (Categoria A), Não Efetivo (Categoria F), Categoria (P, N, V) e Categoria O, e Candidatos a Contratação outras Diretorias de Ensino.

<b>Dia</b>	<b>Funções</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Nota</b>
<b>13/09/2024</b>	PEB I Anos Iniciais e PEB II Anos Finais do EF e EM	<b>10h30min</b>	Microsoft Teams pelo link: <a href="https://bit.ly/Tutor_Anos_Iniciais">https://bit.ly/Tutor_Anos_Iniciais</a>	Credenciados SED 2023 - Categoria A, F  Faixa II e III  Categoria O  De acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas (Banco de Talentos) e (Listão VUNESP)

### **Das aulas:**

Unidade Escolar	Segmento	Município	Turno	Aulas	Quantidade Aulas Língua Portuguesa	Quantidade Aulas Matemática
919858 – Agrovila III – EE	Anos Iniciais	Itaberá	9h	09	06	03

**Observações:**

Os candidatos à contratação e aos docentes contratados inscritos no Concurso Público VUNESP e devidamente inscritos nos termos do Artigo 2º, da Portaria CGRH 03, de 18-1-2024, serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- 1 – Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- 2 – Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição.

**Disposições Finais:**

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

Os docentes devem estar com a indicação **CEE 213/2021**, seja impressa ou em PDF e buscar no SUMÁRIO a sua área de formação/qualificação, pois somente serão alocados professores "habilitados".

Itararé, 11 de setembro de 2024.

Carla Ceriani  
Dirigente Regional de Ensino